

PORTARIA N.º 546/2018, de 09 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de viagem ao Município de Goiania - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo ambulância saveiro placa ONW 0135, no dia 09 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 09 / 08 / 18

CPF N.º 234.006.921.15

